



DECRETO MUNICIPAL Nº 2375/2025 – 08 DE OUTUBRO DE 2025

TRANSFERE PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA FEIRA, A DATA COMEMORATIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.425/2015.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as constantes da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal Nº 1.425/2015,

DECRETA

Art. 1º - No corrente ano de 2025, fica transferida do dia 28 de outubro para o dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, a data comemorativa ao Dia do Servidor Público, prevista na Lei Municipal Nº 1.425/2015.


Parágrafo Único – Em virtude do disposto no *caput* deste Artigo, não haverá expediente nas Escolas do Município e nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, com exceção do Setor de Vigilância do Município; do Plantão no Pronto Atendimento Hospitalar; e, do Setor de Transporte da Saúde para os Motoristas que estiverem de plantão.

Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2025, o expediente será normal em todas as Repartições Públicas Municipais e nas Escolas do Município.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 08/10/2025.


Dioní Junior Ribeiro
Secretário Municipal da Administração